



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH Nº 002/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2021

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEMURH Nº 002/2021**, para contratação temporária de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para atendimento emergencial às Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Colatina / ES;

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEMURH nº 002/2021** a comparecerem no período de **07 (sete) dias úteis** a contar da data seguinte a da publicação do presente edital, no horário de **08h às 14h**, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- d.** Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e.** Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

a. Comprovante de Quitação Eleitoral
(<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

b. CPF (Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio
<<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>);

c. PIS/PASEP;

d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).

e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;

i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, ou contrato de aluguel ou declaração do proprietário de imóvel com firma reconhecida;

j. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;

l. Apresentar Atestado Admissional preenchido pela perícia médica municipal, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato (**IMPRIMIR, ASSINAR E PREENCHER O NOME E Nº DE CPF E JUNTAR O RESULTADO DO EXAME E PASSAR NO MEDICO DO TRABALHO - ANEXO II**);

m. Apresentar declaração de acumulação de cargo público quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO III**);

n. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banco do Brasil, Banestes ou Sicoob Servidores (**caso não possua conta bancária nos bancos citados, será solicitado a abertura de uma conta salário no ato da contratação no Banco Caixa Econômica**);

o. Apresentar declaração do imposto de renda, caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” (**ANEXO IV**);

p. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

- q. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
- r. Certidão Negativa de Débitos com o Município (http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php);
- s. Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO V**);
- t. Apresentar Declaração de Bens e Valores (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO VI**).

Art. 4º Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

- EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) O ATENDIMENTO SERÁ ATRAVÉS DE AGENDAMENTO COM DATA E HORÁRIO A SER AGENDADO PELO TELEFONE (27) 3177-7046.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH Nº 002/2021**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 030/2021****ANEXO I**

REGIÃO 01. EMCOR SÃO JOÃO PEQUENO e EUM JEQUITIBÁ / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
3	EVANILDA HANERTH SCHMIDT	CLASSIFICADO
16	SCHIRLEY CASAGRANDE	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
1	CRISZANGELA SOARES DA ROSA SCHULTZ	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “g”
2	VANDERLANE DA SILVA PROCÓPIO	DESCCLASSIFICADO / item 4.7
4	JOSMA DE FATIMA CORREA	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
5	TEREZINHA SUELI BARBOSA	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
6	MARIA DOS ANJOS GONÇALVES FERNANDES	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
7	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
8	DULCINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
9	CLAUDETE MOTIM DO COUTO	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
10	CRISTIANE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
11	THAYNA CRISTINA BARBOSA ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
12	ALVINO DO PRADO	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
13	ELZA BRAZ	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
14	GLORIA CRISTINA ROSA	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”
15	ROSANGELA MEZADRI TREVESANI	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b”

REGIÃO 01. EMCOR SÃO JOÃO PEQUENO e EUM JEQUITIBÁ / DEFICIÊNCIA: SIM		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
1	KELY GOMES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “h”

REGIÃO 02. EPM PROFª CELY ROCHA / EMEIF PROFª LUIZA CREMA / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
2	SELENI MOREIRA ZUPELI	CLASSIFICADO
4	MARIA DAS GRAÇAS KLIPERT	CLASSIFICADO
5	CLAUDIA APARECIDA CONCEICAO	CLASSIFICADO
8	GEOVANA SPERANDIO MARTINELLI	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
1	LEDA CRISTINA CAMPOS	DESCLASSIFICADO / itens 1.1 alínea “b” e 4.7
3	MARCIA REGINA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
6	PATRICIA DE QUEIROS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
7	JUSSARA ABREU VIEIRA GONÇALVES	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”

REGIÃO 03. EUM CÓRREGO DO ALMOÇO e EUM METODISTA / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	NADIR EGERT RAASCH	CLASSIFICADO
3	DIRCILENE CORREIA DOS SANTOS HELL	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
2	SHIRLEY TOREZANI	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”

REGIÃO 04. EUM FAZENDA RIVA E EPM JOSÉ FAQUINOTTI / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	SEBASTIANA GOMES BRANDÃO	CLASSIFICADO

REGIÃO 05. EUM ANCHIETA E EMCOR PE. FULGÊNCIO DO MENINOS JESUS / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	NEUSA MARIA FERNANDES	CLASSIFICADO
4	JANE BORCHARDT WELBERT ROCHA	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
2	SOLIMAR DE ASSIS DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alíneas “b”, “g” e “h”
3	FERNANDA LEMOS DO NASCIMENTO BITENCOURT	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “h”

REGIÃO 06. EUM CÓRREGO SENADOR		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	JOVANIA LAMBERTI ZAMPROGNO	CLASSIFICADO

REGIÃO 07. EUM SANTO ANTÔNIO E EMEF DR. RAUL GIUBERTI / DEFICIÊNCIA: NÃO		
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	LUCI DE OLIVEIRA BRUNO	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
2	ANNA MARIA COUTINHO COSME	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
3	FABIANA MOREIRA	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
4	VERA LUCIA RODRIGUES SILVA	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
5	REGIANE RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
6	MARGARETE SOARES DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
7	CIONES BISPO FILHO	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
8	GRACIELE DIAS DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
9	CLEUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
10	SONIA APARECIDA DOS SANTOS CARLINI	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
11	WALLACE RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
12	ALESSANDRA LEMOS AGUIAR DE FREITAS	DESCCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”

REGIÃO 07. EUM SANTO ANTÔNIO E EMEF DR. RAUL GIUBERTI / DEFICIÊNCIA: NÃO**CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021**

Classificação	Candidato	Situação do candidato
13	ROSARIA DE JESUS FERREIRA	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
14	MICHELE BARBOSA FELIPPE	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
15	JOÃO MARCOS ANTÔNIO TEREZO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
16	KATIUSCIA DA SILVA ANTUNES DEFENDENTE	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “h”
17	SUELI ROCHA FERNANDES	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “h”
18	ELISANGELA DE FREITAS SOUZA	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “h”
19	LEIDIANE BERGER CHAVES DO NASCIMENTO PEREIRA	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “h”
20	SAYONARA DE JESUS PEREIRA	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “h”
21	LUCIANO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “h”

REGIÃO 08. EUM FAZENDA MISTERIOSA E EUM SANTA CRUZ / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
2	MARIA DE LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
1	MARLENE DE FATIMA ALEXANDRINO BLUNK	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alíneas “b” e “g”

REGIÃO 09. EUM CABECEIRA DE SÃO PEDRO FRIO E EUM BARRA DE SÃO PEDRO / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
01	ESTHER LEITE DE MIRANDA TEIXEIRA	CLASSIFICADO

REGIÃO 10. EUM POVOAÇÃO DE BAUNILHA E EUM SANTO ANTÔNIO DO MUTUM EMEIF ERNESTO CORRADI / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	RENI PEREIRA DESABATO	CLASSIFICADO
2	ANA MARIA MARIANELLI RONCHETTI	CLASSIFICADO
5	ENILDA GONÇALVES FONTANA	CLASSIFICADO
6	SILVANA PIO	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
3	ROSA LIMA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”
4	LUCIANO VIEIRA	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”

REGIÃO 11. EUM AURÉLIO PRETTI / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	SIMONE DE SOUSA SCHNEIDER	CLASSIFICADO

REGIÃO 12. EUM SÃO JOSÉ E EUM CÓRREGO ESTRELA / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
2	VERA LUCIA ZENI DOS SANTOS	CLASSIFICADO
3	KELY MARINA CORREIA NOIMECK FROHELICH	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
1	VALMIRA ANDRADE DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”

REGIÃO 13. EMEIF GRAÇA ARANHA / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	SIRLEI DA PENHA BENINCÁ VENTURIN	CLASSIFICADO
3	ANDREIA CRISTINA FURLAN DA SILVA	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
2	MARIA JOSE ROSA DE SOUSA	DESCLASSIFICADO / item 1.1 alínea “b”

REGIÃO 15. EMCOR FAZENDA PINOTTI / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	LUCIENE RODRIGUES DA ROCHA	CLASSIFICADO

REGIÃO 16. AS DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. / DEFICIÊNCIA: SIM

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	SIMONE ROSA DOS REIS MUTZ	CLASSIFICADO
2	RONIELSON LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO

REGIÃO 16. AS DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
2	MARA JANE SILVA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
3	ROSALINA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
4	SONIA MARIA CHAIDE DA SILVA	CLASSIFICADO
5	NOEMIA PEREIRA BASTOS FERREIRA	CLASSIFICADO
6	MARISTELA SILVA DE QUEIROS	CLASSIFICADO
7	EDENILDA MARIA THOMAZINI LIZARDO	CLASSIFICADO
11	MARILZA GALDINO	CLASSIFICADO
13	ELZA GOMES	CLASSIFICADO
14	MARCIA HELENA MANCUR	CLASSIFICADO
17	ZILMA ANTONIA DE AQUINO CAYRU	CLASSIFICADO
18	FATIMA CARDOSO VIEIRA	CLASSIFICADO
19	MARIANA TEIXEIRA RIBEIRO OLIVEIRA	CLASSIFICADO
20	MARIA IZABEL SILVA DE CRISTO	CLASSIFICADO

**REGIÃO 16. AS DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
DE ENSINO FUNDAMENTAL VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA
LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. / DEFICIÊNCIA: NÃO**

Classificação	Candidato	Situação do candidato
21	GERALDO ROSA DE JESUS	CLASSIFICADO
22	ELIENE DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO
23	MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
24	MARILZA DO COUTO SOUZA	CLASSIFICADO
25	ALMIRA DO NASCIMENTO HORTA SILVA	CLASSIFICADO
26	DULCINEZ MARIA FELIX	CLASSIFICADO
27	EDNA GERALDA GOTTARDO FEREGUETTI	CLASSIFICADO
28	GERUZA DE ALMEIDA RUFINO	CLASSIFICADO
29	ANA MARIA GUEDES SOARES	CLASSIFICADO
31	CARMEN LUCIA DA SILVA	CLASSIFICADO
31	MARLY JOANA SCHNEIDER FABRES	CLASSIFICADO
33	ROSICLÉR DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
34	REGINA MIRANDA	CLASSIFICADO
35	VALDINEIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO
37	ANGELITA SOBREIRA GIRANDELLI	CLASSIFICADO
38	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO MENDES	CLASSIFICADO
40	SANDRA ORÁCIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
41	ALESSANDRE DE PAULO NETO BACELAR	CLASSIFICADO
46	LEZIA ALVES DE ANDRADE	CLASSIFICADO
47	MARIA DAS GRAÃAS GASPAR GOMES	CLASSIFICADO
48	ANDRELINA OLIVEIRA CARDOSO	CLASSIFICADO
50	KATIANE DA SILVA ELEOTERIO	CLASSIFICADO
51	FABÍOLA BALBINO DE JESUS VITORINO	CLASSIFICADO
56	SEBASTIÃO CARLOS CASAGRANDE	CLASSIFICADO

REGIÃO 16. AS DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
58	MARIA EDINETE LOPES	CLASSIFICADO
59	LORENA GORETTI RODRIGUES	CLASSIFICADO
60	ELIZETE ALVES PIMENTA	CLASSIFICADO
62	MÔNICA BARRETO SOARES	CLASSIFICADO
66	ANGELA DA PENHA DA SILVA	CLASSIFICADO
67	MARLÚCIA PINHEIRO GOMES	CLASSIFICADO
70	SANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO AMBROZIO	CLASSIFICADO
71	LUZINEY LEITE DA SILVA FAVARATO	CLASSIFICADO
73	ERIENE LORENZUTTI TEIXEIRA	CLASSIFICADO
74	KELLY FERNANDA RIBEIRO	CLASSIFICADO
75	SANDRA MARA SOARES	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEMURH Nº 002/2021		
1	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO / item4.7
8	IVANILDES JOSÃ VIEIRA FERREIRA	DESCLASSIFICADO / tem 1.1 alínea “g” e “h” e Item 3.9, alíneas “a”, “b” e “c”
9	MARIA DE LOURDES NUNES COSTA	DESCLASSIFICADO / tem 1.1 alínea “g” e “h” e Item 3.9, alíneas “a”, “b” e “c”
10	IRENIRTA MARIA DEMEDEIROS	DESCLASSIFICADO tem 1.1 alínea “h” Item 3.9, alínea “c”
12	MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO Item 3.9, alíneas “a”, “b” e “c”
15	SOLANGE SOARES MATTEDI	DESCLASSIFICADO Item 3.9, alíneas “a” e “b”
16	ALDINEIA BATISTA	DESCLASSIFICADO Item 3.9, alíneas “a”, “b” e “c”
32	JANDIRA BATISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “g” e item 3.9 alínea “b”
36	ELIANA ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
39	MARCIA KARINY FAGUNDES	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
42	LUCIANE BENEDITA DA SILVA	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
43	GERALDO DOS SANTOS GOMES	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”

**REGIÃO 16. AS DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
DE ENSINO FUNDAMENTAL VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA
LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. / DEFICIÊNCIA: NÃO**

Classificação	Candidato	Situação do candidato
44	MARIA APARECIDA LOPES SHIMITBERGER	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
45	ALESSANDRA DE SOUZA CONTADINI	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
49	THEREZINHA DA CRUZ BARBOSA BARROS	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “g” e item 3.9 alínea “b”
52	WALAFE COSTA	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
53	MARIA DO CARMO MOREIRA	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “g” e item 3.9 alínea “b”
54	DENILZA ROSA DO COUTO	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
55	MARIA DA PENHA BATISTA	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “g” e item 3.9 alínea “b”
57	NORMA SUELI BUENO COUTO	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “g” e item 3.9 alínea “b”
61	CLEUZA RODRIGUES DA SILVA	DESCLASSIFICADO Itens 3.4 e 3.10
63	IRAILDES GONCALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “g” e item 3.9 alínea “b”
64	CLEONICE ROSA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
65	ALDA CÁLIA RAMOS	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
68	IDAIR BARBOSA VIEIRA	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “h” e Item 3.9 alínea “d”
69	MARIA JOSE GONÇALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “g” e item 3.9 alínea “b”
72	LENILDA MORAES	DESCLASSIFICADO Item 1.1 alínea “g” e item 3.9 alínea “b”

Colatina, 12 de Maio de 2021

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito Municipal

ANEXO II

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Art. 168 da CLT. Port. Mtb. 24 a. de 29/12/94 – NR-7

Nome:

CPF:

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Riscos Ocupacionais

Riscos Físicos: () Ruído () Vibração () Calor () Frio () Umidade

Riscos Químicos: () Poeira () Fungos () Gases () Vapores () Substâncias diversas

Riscos Biológicos: () Vírus () Bactéria () Protozoários () Fungos () Parasitas

Riscos Ergonômicos: (x) Monotonia e Repetitividade () Trabalho em turno e noturno () Postura Inadequada (x) Esforço Físico

() Não há risco ocupacional específico

Tipo de Exame

(X) Admissional () Retorno ao Trabalho () Periódico () Mudança de Função

() Demissional

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS

(x) Clínico	em ____/____/____	() Rx Tórax	em ____/____/____
(x) Hemograma	em ____/____/____	() Chumboem	em ____/____/____
() V.D.R.L.	em ____/____/____	() Ala-U	em ____/____/____
() Fezes Parasitológico	em ____/____/____	() Espirometria	em ____/____/____
() Urina - E A S	em ____/____/____	(X) Plaquetas	em ____/____/____
() Audiometria	em ____/____/____	() Anti-HCV	em ____/____/____
() HBSAG	em ____/____/____	() Videolaringoscopia	em ____/____/____

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS (ESPECÍFICOS PARA PROFESSORES)

() Anamnese Ocupacional – Avaliação Clínica Física e Mental	em ____/____/____
() Avaliação Psicotécnica – sem PMK	em ____/____/____
() Avaliação Otorrinolaringológica	em ____/____/____
() Videolaringoscopia COM LAUDO	em ____/____/____
() Acuidade Visual – T.V.O.	em ____/____/____

Atesto para os devidos fins, que após Exames Clínicos e Laboratoriais, estando:

APTO () INAPTO () para o trabalho na função.

Colatina ____ de ____ de 2021

Assinatura do Méd. do Trab. P.M.C.

Assinatura do (a) empregado (a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ ,
inscrito no CPF _____ e no RG _____, domiciliado
na rua _____, declaro para fins de posse no
cargo de que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor _____ do cargo:

_____ na Instituição, no (local de
trabalho/cidade) _____

(UF) _____, desde ____ / ____ / _____, cuja jornada de trabalho é de _____ h diárias.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005

Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I -de dois cargos de professor;

II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;

V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.

§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

*** Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, ____ de _____ 20__

Assinatura: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____

Carteira de Identificação nº _____ órgão expedidor: _____,

UF: _____, CPF nº _____, residente na

_____, nº _____,

bairro: _____, na cidade de _____

UF _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____

(____) _____, **declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

() Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

() Outro motivo. Especificar:

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução.

Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, _____ de _____ de 2021

ASSINATURA

ANEXO VI

Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. () A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

2. () A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

3. () A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

4. () Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

5. () O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

Nº	Descrição do Bem	Valor	Fonte/Base

Colatina-ES, _____ de _____ de 20_____

NOME
CPF